



INDICAÇÃO Nº 065/2023

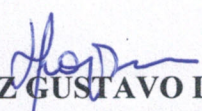
O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que faça instalação das placas com nomes das ruas no Bairro Santo Onofre.

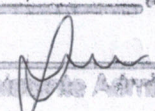
JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores dos bairros, como medida de informação. O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas, com o nome das ruas, para melhor identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega. Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de identificação, para entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores deste bairro. Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal 06 de março de 2023.


LUIZ GUSTAVO LOPES
Vereador- Republicanos

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 06/03/2023
HORA: 14:10 LARGO: 02
FOLHA: 47 Nº: 026/2023

Assistente Administrativo